

LEI Nº 2.835, DE 21 DE AGOSTO DE 1997.

"Muda denominação da Unidade Mista Jardim Guandu, para Unidade Mista Arquiteta Patrícia Marinho".

Autor: Vereador JORGE MANUEL F. PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Unidade Mista Arquiteta Patrícia Marinho a Unidade Mista Jardim Guandú localizada no bairro Jardim Guandú P.II, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE AGOSTO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

2.835.

DECRETO Nº 95 97.

Jorge Manuel

PUBLICADO 22 08 97.

Jornal de Hoje.